



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 26/2025

Quartel em Itajaí - SC, 26 de junho de 2025.
(QUARTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO

Ordem de Serviço Nº 31-25-7ºBBM

Itajaí, data da assinatura digital

Regular a participação das Organizações de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) na Semana de Prevenção Contra Incêndios - Operação Alerta Vermelho nas Escolas.

1. FINALIDADE: Regular a participação do efetivo do 7º Batalhão de Bombeiros Militar nas atividades relativas à Semana de Prevenção Contra Incêndios - Operação Alerta Vermelho nas Escolas.

2. REFERÊNCIAS

2.1. [ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/25/CmdoG.](#)

2.2. Decreto Federal Nr 35.309, de 2 de abril de 1954, que institui o "Dia Nacional do Bombeiro" e a "Semana de Prevenção Contra Incêndios".

3. EXECUÇÃO:

3.1. Conceito do "Dia do Bombeiro" e da "Semana de Prevenção Contra Incêndios":

3.1.1. data e semana definida pelo Decreto Federal Nr 35.309, de 2 de abril de 1954, para marcar o centésimo sexagésimo terceiro ano da implantação do serviço de combate a incêndio, 2 Jul 1856,

determinado por Dom Pedro II e fazer com que na semana em que o 2 de julho estiver compreendido, seja comemorado a Semana de Prevenção Contra Incêndio, visando atividades que minimizam a ocorrência de tal sinistro.

3.2. Conceito da Operação Alerta Vermelho:

3.2.1. ações preventivas e educativas por meio de palestras destinadas a escolares, com a aplicação do questionário adaptado do Home Fire Inspections (NFPA), a ser respondido pelos alunos em conjunto com os pais, com o objetivo de inspecionar as condições de segurança das residências e obter retorno sobre a qualidade dos serviços prestados pelo CBMSC;

3.2.2. Os envolvidos na Operação deverão realizar as visitas devidamente uniformizados, em conformidade com rotinas estabelecidas por seus respectivos Comandantes de EISub.

3.3. Atividades a serem desenvolvidas:

3.3.1. A Operação Alerta Vermelho ocorrerá do dia **30 jun à 04 Jul 2025** com auxílio das guarnições operacionais, preferencialmente do ABTR, bombeiros comunitários e dos militares do B3;

3.3.2. Operação Alerta Vermelho nas escolas conforme a programação do Anexo A;

3.3.3. Meta de alunos atingidos será de 400 alunos na sede do BBM conforme Ordem do CmdoG;

4. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

4.1. Aos Chefes de Socorro de cada dia:

4.1.1. Realizar visitas conforme programação do Anexo A;

4.1.2. Conversar com as crianças tomando como base a apresentação do Anexo C que será impressa pelo B3;

4.1.3. Entregar ao final das visitas os folderes (Anexo B) para as crianças responderem com seus responsáveis;

4.1.4. Registrar as ações educativas, obrigatoriamente, no sistema E-193, conforme modelo de preenchimento (Anexo D);

4.1.5. Encaminhar ao B5 as matérias e fotos para divulgação das atividades que estiverem transcorrendo (47 9 8837-7839).

4.2. Ao B3/7ºBBM:

4.2.1. Auxiliar as guarnições nas visitas;

4.2.2. Registrar as ações educativas, obrigatoriamente, no sistema E-193, conforme modelo de preenchimento (Anexo D);

4.3. Ao B5/7ºBBM

4.3.1. Postar nos canais de divulgação, notícia antecipada em relação ao evento;

4.3.2. Realizar matérias contendo as [dicas de prevenção](#) utilizando como base o link e o Folder do Evento.

4.3.3. Publicar os eventos realizados pelas guarnições.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5.1. Toda e qualquer dúvida poderá ser sanada com o B3/7ºBBM.

5.2. Cada GU deverá realizar as visitas diárias conforme horários pré-agendados com as diretorias dos colégios. Caso não seja possível por questões relacionadas à ocorrências, avisar o mais prontamente possível o B3 e/ou a Diretoria do Colégio, conforme cronograma do Anexo A.

6. ANEXOS

6.1. ANEXO A: Cronograma de visitas com as guarnições e B3

6.2. ANEXO B: Folder com QR Code da Operação Alerta Vermelho nas Escolas;

6.3. ANEXO C: Modelo de apresentação para as escolas; e

6.4. ANEXO D: Modelo de preenchimento das ações no sistema E-193.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA

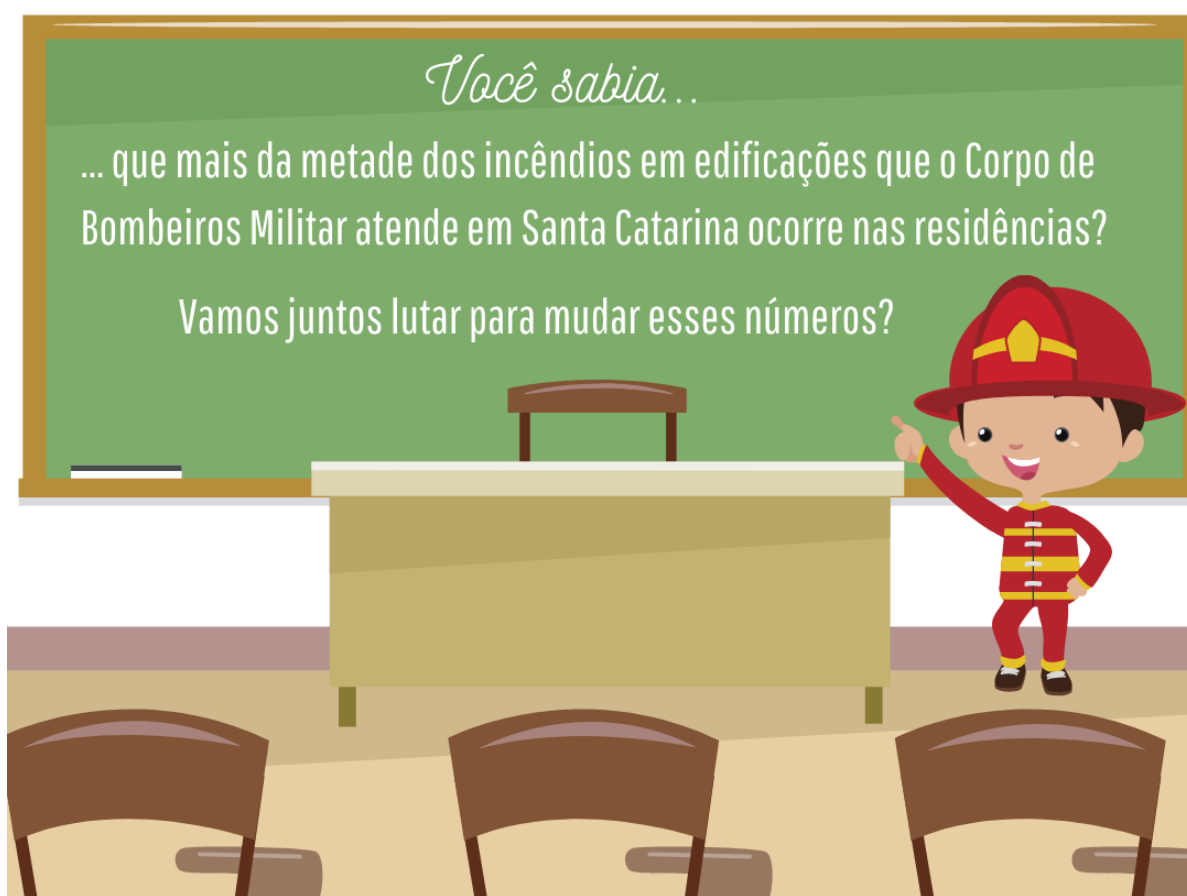
Subcomandante do 7ºBBM

ANEXO A
Cronograma de visitas com as guarnições e B3

GU	COLÉGIO	ENDEREÇO	DIRETOR(A)	CELULAR	MATUTINO				VESPERTINO	
					TURMA 1		TURMA 2		TURMA 1	
					HORA	DIA	HORA	DIA	HORA	DIA
Itaipava	E.B. Profª Judith Duarte de Oliveira	Avenida Itaipava Nº 2125	Luci Therezinha	47984239973	10:00	30/06	----		16h	01/07
Cordeiros	E.B. Padre Pedro Baron	Rua: Luiz José Medeiros Nº 259	Silvane	47999356672	10:00	30/06	----		----	
Fazenda	G.E. Guilhermina Buchele Muller	Rua: Abraão Bernardino Rocha Nº 150	Renata	47996334214	10:00	01/07	----		----	
Fazenda	E.B. Yolanda Laurindo Ardigó	Rua: Bráulio Werner Nº 164 Praia Brava	Naiane	47996213796	10:00	02/07	----		----	
Cordeiros	E.B. Melvin Jones	Rua: Sebastião Romeu Soares Nº 640	Maria Carolina	47999498214	10:00	03/07	10:00	03/07	----	
Fazenda	E.B.Gaspar da Costa Moraes	Rua: Osvaldo Reis Nº 54	Camila	47999903434	10:00	04/07	----		----	
Cordeiros	E.B. Profª Maria José Hulse Peixoto	Rua: Lidia Puel Peixer Nº 555 Murta	Flávia	47999616591	10:00	05/07	10:00	05/07	----	

GU	COLÉGIO	ENDEREÇO	DIRETOR(A)	CELULAR	VESPertino			
					TURMA 1		TURMA 2	
					HORA	DIA	HORA	DIA
B3	G.E. Guilhermina Buchele Muller	Rua: Abraão Bernardino Rocha Nº 150	Renata	47996334214	16h	01/07	----	
	E.B. Ariribá	Rua: Suécia Nº 570 Praia Brava	Thiago	47999188631	16h	02/07	----	
	E.B. Padre Pedro Baron	Rua: Luiz José Medeiros Nº 259	Silvane	47999356672	16h	03/07	16h	03/07
	E.B.Gaspar da Costa Moraes	Rua: Osvaldo Reis Nº 54	Camila	47999903434	16h	04/07	----	
	E.B. Melvin Jones	Rua: Sebastião Romeu Soares Nº 640	Maria Carolina	47999498214	16h	04/07	16h	04/07
	E.B. Profª Maria José Hulse Peixoto	Rua: Lidia Puel Peixer Nº 555 Murta	Flávia	47999616591	16h	05/07	16h	05/07

ANEXO B
FOLDER COM QR CODE A SER ENTREGUE AOS ALUNOS DA OPERAÇÃO ALERTA VERMELHO NAS ESCOLAS



Organização:



Se você mora em uma
CASA, acesse o QR Code
ao lado e verifique as
condições de
segurança. 🖐️



Se você mora em
APARTAMENTO, acesse
o QR Code ao lado e
verifique as condições
de segurança. 🖐️



ANEXO C

MODELO DE APRESENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS

Link: [Apresentação Operação Alerta Vermelho nas Escolas](#)

Apresentação também será entregue impressa para
cada OBM (Fazenda, Cordeiros e Itaipava)



ANEXO D

MODELO DE PREENCHIMENTO DAS AÇÕES NO SISTEMA E-193

Vídeo exemplificativo: Clique no [LINK](#)

COBOM - MÓDULO GUARNIÇÃO

web193.cbm.sc.gov.br/web193/#

General - Guarnição - Fechamento - Ocorrências - Atividades

RESPONDA O QUESTIONÁRIO

Esta atividade de Ação Preventiva Social teve o empenho do trem de Socorro?

☐ SIM ☒ NÃO

REGISTRO DE AÇÃO PREVENTIVA SOCIAL

SOLICITANTE: CBMSC

TELEFONE: (48)36657666 (Somente Numeros)

DATA AÇÃO PREVENTIVA SOCIAL: 03/06/2025

HORÁRIO (hh:mm): 14:00

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AVENIDA DOS ESTADOS NºKm: 213

BAIRRO: CENTRO CIDADE: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

COMPLEMENTO: Escola Básica ÁREA DA OBM: SIM

LOGRADOURO VALIDO Validar Logradouro

FÓRMULÁRIO

SUBGRUPO

☐ AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ☐ AÇÕES DE EDUCAÇÃO ☒ AÇÕES DE PROGRAMAS SOCIAIS

PROGRAMAS SOCIAIS

☐ BOMBEIRO COMUNITÁRIO ☐ GUARDA-VIDAS ☐ BOMBEIRO MIRIM ☐ PROJETO GOLF INHO ☐ JOVEM GUARDA-VIDAS

☐ SURF SALVA ☐ CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS ☐ BOMBEIRO MELHOR IDADE ☐ BOMBEIRO JUVENIL ☐ PRAIA ACESSÍVEL

☐ CINOTERAPIA ☒ OUTROS

Outros: Operação Alerta Vermelho

AÇÕES REALIZADAS

web193.cbm.sc.gov.br/web193/#

☐ VISITAS A RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES

☐ INSTRUÇÃO

☐ EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

☐ OUTROS

☐ VISITAS A RESIDÊNCIAS MULTIFAMILIARES

☐ SIMULADO

☐ VISITAS AO QUARTEL (PORTAS ABERTAS)

☐ OUTROS

☐ VISITAS A EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

☐ TREINAMENTO

☐ DISTRIBUIÇÃO DE FOLDERS/MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

☐ OUTROS

☐ EDIFICAÇÕES COMERCIAIS

☐ DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA

☐ ENTREVISTAS

☐ OUTROS

☒ PALESTRA

☐ ORIENTAÇÃO TÉCNICA

☐ EXPOSIÇÃO/DEMONSTRAÇÃO COM CÃES

☐ OUTROS

INFORMAÇÕES DA AÇÃO PREVENTIVA SOCIAL

Nº de Ações*

Estimativa de público

Duração da atividade (hh:mm)

1

100

01:00

RECURSOS UTILIZADOS

☒ VTR

☐ Aeronave

☐ Equipamentos/Materiais de APM

☒ Equipamentos/Materiais de CIE

☐ Equipamentos/Materiais de busca/salvamento/resgate

☐ Equipamentos/Materiais de Produtos Perigosos

☐ Outros

☐ OUTROS

ATIVIDADE COM USO DE CÃES

☐ CBRS-0035

☐ CBRS-0040

☐ CBRS-0033

☐ CBRS-0032

☐ CBRS-Luna

☒ BM

☒ BC

☒ BCP

☐ GVC

☐ Agente temporário

☒ Estagiário

Nº TOTAL DE EFETIVO EMPREGADO NAS AÇÕES

DOCUMENTO

NUMERAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO (obrigatório)

5

☒ COM ORDEM DE SERVIÇO

☐ SEM ORDEM DE SERVIÇO

Nº 07

Ano 25

CmdoG

HISTÓRICO

Palestra Realizada em cumprimento a OS nº 07/25/CmdoG - Semana de Prevenção Contra Incêndios #AlertaVermelho

Portaria Nº 15-25-1ªRBM, de 24 de junho de 2025

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o prescrito na Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Nr 19-CmdoG, bem como nos termos da RESOLUÇÃO Nº 10-CBMSC, de 13 de julho de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os seguintes militares em função especial de referência “operacional” para “Ficha individual de Pontuação CBMSC – Merecimento” aos que se aplicar, qual seja, Força Tarefa do 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (FT-07), e suas respectivas funções:

- Cmt

1º Ten BM Mtcl 0372088-8-3 Guilherme FURTADO de Farias
- SCmt

1º Ten BM Mtcl 0934552-3-2 JONAS Pires da Silveira
- Adj/F1

3º Sgt BM Mtcl 0932299-0-1 EDUARDO Nelson da Silveira
- F4

3º Sgt BM Mtcl 0933553-6-1 Adriano Fabricio BOIT
- F3

3º Sgt BM Mtcl 0929655-7-1 SANDRO Aliano de Paula
- F4

3º Sgt BM Mtcl 0927791-9-1 Luís RICARDO Schafhauser
- F4

3º Sgt BM Mtcl 0932320-1-1 Helton Vicente VOLTOLINI
- F4

3º Sgt BM Mtcl 0929208-0-1 Thiago Fernando QUER
- PRPA/F3

3º Sgt BM Mtcl 0929654-9-1 Danielles PATRICK Silveira
- F4

Cb BM Mtcl 0932266-3-1 Thales FELIPPE Fernandes da Silva
- F4

Cb BM Mtcl 0933612-5-1 Patricia ZAMBONIN Massocco
- Cinot.

Cb BM Mtcl 0933595-0-1 Thiago Evandro AMORIM
- F3

Cb BM Mtcl 0932380-5-1 Bruno Ferrasso FARIAS
- F4

Cb BM Mtcl 0378732-0-1 Artur de Souza CALDAS Neto
- F4

Cb BM Mtcl 0931730-9-1 Marcus Vinicius CESCHINI Santos
- F5

Cb BM Mtcl 0933507-2-1 VITOR Lima da Costa
- F4

Sd BM Mtcl 0396912-6-2 Bruno KUHNEN Müller
- PRPA/F6

Sd BM Mtcl 0692090-0-1 Iacri Meneghel ABARCA Junior
- F4

Sd BM Mtcl 0719944-9-1 Igor Eduardo LEITES
- F4

Sd BM Mtcl 0615464-6-0 Gustavo DE BONA Rafael
- F4

Sd BM Mtcl 6100279-0-1 Pedro Henrique Scafuto ROMUALDO
- F4

Sd BM Mtcl 0610016-3-1 Marcos LUDOVICO Schmidt
- F4

Sd BM Mtcl 0691728-3-1 Alcides ALDO da Silva

F4 Sd BM Mtcl 0980259-2-4 Geovah Guilherme de MOURA
F4 Sd BM Mtcl 0691650-3-1 Victor Bastos BRAGA Coelho
F5 Sd BM Mtcl 0615466-0-2 GUSTAVO Rodrigues Inácio
F5 Sd BM Mtcl 0609871-1-1 TANAMIR Quintino de Oliveira Martins
F5 Sd BM Mtcl 0071101-5-5 JANIO Antonio Bernardo
F5 Sd BM Mtcl 0987887-4-3 RENAN Edson Alves dos Santos
F5 Sd BM Mtcl 0615372-0-1 André do Nascimento FEUSER
F4 Sd BM Mtcl 0691456-0-1 Helber BRAGA Marega

Art. 2º. Designar o 1º Ten BM Mtcl 0372088-8-3 Guilherme FURTADO de Farias e o 1º Ten BM Mtcl 934552-3 JONAS Pires da Silveira para o comando e subcomando da FT-07 respectivamente;

Art. 3º. Revogar a Portaria Nº 09-24-1ªRBM, de 25 de junho de 2024;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no tocante à aplicação do Decreto nº 2.262, de 08 de novembro de 2022.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR
Comandante Interino da 1ªRBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS

Do Maj BM Mtcl 929627-1 João Emiliano de MOURA Silva Miranda, Cmt da 1ª/7º BBM – Itajaí, passa responder pelo comando da 2ª/7º BBM - Navegantes pelo período de 23/06/2025 à 29/06/2025 cumulativamente com as funções que já exerce devido ao afastamento do titular, Cap BM Mtcl 930100-3 Walther Pereira Mendonça NETO, em LTSPF.

1. publique-se;
2. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7º BBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Do Cap BM Mtcl 930100-3 Walter Pereira de Mendonça NETO Cmt da 2ª/7ºBBM – Navegantes, conforme Processo CBMSC 00013823/2025, necessita dar assistência permanente a pessoa da família (mãe) durante 07 (sete) dias a contar de 23/06/2025. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON CRM SC 15655.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 1850-25-7ºBBM da S Ten BM Mtcl 927769-2 DANIELI KREUZBERG KNAPIK, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, a qual solicita 03 (três) dias de dispensa para desconto em férias, a contar de 21 de julho de 2025, com a anuência do Cmt do 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 1849-25-7ºBBM do S Ten BM Mtcl 924023-3 MARCOS ANTONIO KNAPIK, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita os dias 21 e 22 de julho de 2025, de dispensa para desconto em férias, com a anuência do Cmt do 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1863-25-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 927780-3 ALAMIR Andruchehen do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 07 (sete) horas de dispensa do serviço (Expediente) para desconto em banco de horas, no dia 18 de Junho de 2025, dou o seguinte despacho;

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota N° 1698-25-7ºBBM, do 1º Sgt BM Mtcl 923829-8 RICARDO VICENTE DE SOUZA do 4º/3ª/7ºBBM – Itajaí, onde solicita 30 (trinta) dias de Licença Especial a contar de 01/07/2025, recebeu o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida no ofício 1048-25-7ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 925758-6 DANIEL BAZANELLA CARDOSO, do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, onde solicita 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Especial a contar de 01/08/2025, recebeu o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se

Major JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota SNº-25-7BBM da 3º Sgt BM Mtcl 922662-1 EMERSON ARTNER LEANDRO, da 2ª/7º BBM – Navegantes, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial a contar de 21 de julho de 2025, dou o seguinte despacho:

- 1 autorizo.
- 2.publique-se
- 3.registra-se

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/7ºBBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 1758-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931830-5 JEAN CARLO PADILHA DE LIMA, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do expediente do dia 12 de junho de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1790-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 0931277-3 LEONARDO CHIMINSKI, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do expediente do dia 13 de junho de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1704-25-7ºBBM da Sd BM Mtcl 610033-3 FLÁVIA SELL DE FREITAS PADILHA, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do expediente entre as 07:00h e 11:00h dos dias 05, 12 e 26 de junho de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1679-25-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 932051-2 WILLIAN ISHIHARA, do 3ª/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 03 (três) dias de adiantamento de férias a contar de 16/06/2025, com anuência do Cmdo no 7ºBBM , dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1726-25-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 610027-9 PEDRO HENRIQUE SCAFUTO ROMUALDO, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 11 (onze) dias de adiantamento de férias a contar de 20/07/2025, com anuência do Cmdo no 7ºBBM , dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1715-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 691595-7 GUSTAVO FARIAS LIMA do 3º/3º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 12 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;

3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 1908-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 691650-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita 05 (cinco) dias de dispensa para desconto em férias, a contar de 28 de julho de 2025, com a anuência do Cmt do 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

JORNADA DE TRABALHO: ABONO DE FALTA

Na solicitação contida no Processo CBMSC 2758/2024 do Sd BM Mtcl 692265-1 PIERRE ALBERTO MEES SIMÃO JÚNIOR, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita que seja abonada a falta ocorrida no dia 17/06/2025, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no processo SGPe CBMSC 00013844/2025, do Sd BM Mtcl 691690-2 VICTOR DE SOUSA SANTOS REIS, do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, onde solicita 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Especial a contar de 01/07/2025, recebeu o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Major JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 1ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Processo CBMSC 13604/2025, do Cb BM Mtcl 931787-2 JULIANO HILÁRIO NASCIMENTO, da 3ª/7ºBBM - Barra Velha, o qual solicita homologação LTS, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 15 (quinze) dias de afastamento a contar de 08/06/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Com a anuência do Cmdo na 1ªRBM conforme Nota Nº 1537-25-7ºBBM e solicitação do Cmdo do 2º/2º/2ª/7ºBBM - Penha, elogio a atuação do efetivo no Simulado de Deslizamento de Massa – Penha/SC. O simulado de deslizamento de massa realizado no dia 18 de maio, evento este da Defesa Civil Municipal e Estadual contou com a dedicação exemplar do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar e

Comunitário de Penha. Em um cenário de risco cuidadosamente construído para simular uma situação real, nossos bombeiros demonstraram o verdadeiro espírito da profissão: coragem, prontidão, técnica e união. Cada profissional envolvido honrou a farda que veste, colocando em prática não apenas os conhecimentos adquiridos em treinamentos, mas também a vocação de servir com excelência e humanidade. Destaco a atuação do binômio Cb BM Mtcl 933595-1 Thiago Evandro AMORIM da 1ªRBM Ajd - Itajaí e seu cão de busca moana. A entrega de cada um refletiu a essência do que é ser bombeiro: estar pronto para o desconhecido, responder com firmeza em meio ao caos e agir com humanidade onde há sofrimento. O preparo técnico demonstrado no uso do Sistema de Comando de Incidentes, o respeito às diretrizes operacionais e a harmonia no trabalho em equipe evidenciam que a vocação para servir vai além da técnica — nasce de dentro, alimentada por valores como disciplina, empatia e coragem. Sentir orgulho em pertencer a esta instituição é natural quando se vê tamanha dedicação em ação. Cada bombeiro, em sua função, contribui de forma essencial para o sucesso da operação. O simulado reforça o preparo da tropa e a confiança que a sociedade pode depositar em seus bombeiros. Que este registro sirva como reconhecimento oficial pelo empenho, dedicação e grandeza de todos que participaram dessa ação. O sentimento de salvar, proteger e servir segue vivo em cada um dos senhores e senhoras. Individual, averbe-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

II - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA

FAC Nº 04-25-7ºBBM: SOLUÇÃO

Consoante as provas juntadas aos Autos, conclui-se que o bombeiro comunitário acusado faltou o serviço para o qual estava escalado no dia 12 de maio de 2025 sem apresentar justificativa convincente. Portanto, sou de parecer que o bombeiro comunitário acusado cometeu a transgressão disciplinar que lhe é imputada, deixando de cumprir a ética e os deveres de bombeiro comunitário, incidindo nos artigos: Art. 21, inc. X - cumprir os regulamentos da atividade de BC; Art. 22, incisos II - quando à disposição no serviço comunitário, apresentar-se correto, pontual e consciente de suas responsabilidades como BC; V - cumprir as escalas de serviço comunitário nos dias e horários para as quais se voluntariou; VI - apresentar, antecipadamente, justificativa da eventual necessidade de ausência do serviço, atividade ou evento do qual deveria tomar parte; VIII - comunicar, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, a impossibilidade de comparecer a evento ou serviço para o qual tenha se voluntariado, providenciar substituto, ou ainda, solicitar a transferência da data à Coordenação; IX - respeitar as normas e regulamentos do CBMSC, bem como, as convenções sociais; XII - assumir e desempenhar com dedicação as funções em que esteja nomeado; XIV - respeitar as ordens legais estabelecidas na OBM para a realização do serviço comunitário, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento. Diante do exposto, fica o Bombeiro Comunitário DINOCLÉCIO Rocha Moreira suspenso por 30 (trinta) dias, tudo conforme IG 10-03-BM.

3º Sargento BM WILLIAN PAUL HOSANG
Coord. do Sv Com da 1ª/7ºBBM

FAC Nº 126-25-7ºBBM: SOLUÇÃO

Diante da reincidência da presença do animal na OBM, ainda que sem intenção direta do BC Heins, ficou caracterizado o descumprimento de ordem direta do Comando, tendo sido apurada a responsabilidade do BC Heins por meio deste procedimento, no qual o mesmo apresentou defesa formal, reconhecendo os esforços realizados, mas também admitindo implicitamente que o controle sobre o cão não foi absoluto. Considerando os antecedentes, a ausência de má-fé, os esforços registrados e o histórico de boa conduta do BC, opto por uma medida proporcional. Fica o Bombeiro Comunitário Edney Heins Vailati formalmente advertido, com a devida orientação de que, a partir desta advertência, novas ocorrências da mesma natureza serão tratadas com maior rigor disciplinar, podendo ensejar medidas mais severas. Reforça-se que é de conhecimento do BC Heins, assim como de todo o efetivo da OBM, que não é permitida a permanência de animais nas instalações do quartel, conforme ordem vigente.

Reconhece-se, contudo, que anteriormente havia dificuldade no cumprimento dessa norma devido à entrada espontânea do cão por portões eventualmente abertos. Todavia, a partir deste momento, caberá ao BC Heins retirar imediatamente o animal sempre que o avistar nas dependências da unidade, bem como orientar seus pares e, se necessário, superiores hierárquicos a procederem da mesma forma, contribuindo com o cumprimento integral da ordem do Comando e a manutenção da disciplina.

3º Sargento BM DANILO MAIDL
Coord. Sv Com. da 3ª/7ºBBM

FAC Nº 125-25-7ºBBM: SOLUÇÃO

Desta FAC, foi apurado a conduta inadequada do BC WELLINGTON, ao interromper de forma displicente o Cb BM OLIVEIRA sobre alteração referente ao aviso no painel da viatura, que indicava "capacidade de óleo acima do normal". O BC insistiu que a anomalia era normal, contrariando o procedimento correto de comunicação ao chefe de socorro de alterações operacionais. Posteriormente, constatou-se com a concessionária autorizada, que a situação não era normal e que, poderia ocasionar perda da garantia do veículo por uso inadequado. O BC WELLINGTON reconheceu seu erro e apresentou desculpas. Contudo diante da omissão fica o BC WELLINGTON formalmente advertido, sendo o mesmo orientado a seguir rigorosamente os protocolos de passagem de serviço, independentemente de julgamentos pessoais.

3º Sargento BM DANILO MAIDL
Coord. Sv Com. da 3ª/7ºBBM

III - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

InvP Nr 22-2025-CBMSC: INSTAURAÇÃO

Portaria Nº 22/2025/InvP/CBMSC, de 31 de março de 2025.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 4º, Anexo Único da Portaria nº 535/CBMSC, de 04 de novembro de 2021, Regulamento de Sindicância e de Investigação Preliminar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a Investigação Preliminar nº 22/2025/CBMSC, a fim de apurar o requerimento de movimentação por motivo de saúde contido no processo SGPe CBMSC6348/2025 conforme previsão na PAP 02.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 924023-3 GUILHERME FURTADO DE FARIAS como Encarregado deste procedimento, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 20 dias para envio dos autos conclusos, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA

Comandante do 7ºBBM

InvP Nr 22-2025-CBMSC: PARECER

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 4º, Anexo Único da Portaria nº 535/CBMSC, de 04 de novembro de 2021, Regulamento de Sindicância e de Investigação Preliminar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e do Procedimento Administrativo Padrão (PAP)128 – Movimentação por Motivo de Saúde, **RESOLVE:**

Art. 1º Concordar com o parecer do 1º Ten BM Mtcl 924023-3 GUILHERME FURTADO DE FARIAS, Encarregado da Investigação Preliminar nº22/2025/InvP/CBMSC, 31 de março de 2025 cujo objetivo era apurar o requerimento de movimentação por motivo de saúde contido no processo SGPe

CBMSC 6348/2025 por entender que existem opções de tratamento adequados disponíveis para a cônjuge do Sd BM Mtcl 615372-0 ANDRÉ DO NASCIMENTO FEUSER na cidade de Joinville e que o referido militar pode deslocar-se, sem prejuízo ao serviço, para submeter a sua cônjuge a este tratamento. Além disso, a movimentação do militar irá trazer prejuízo à atividade do CBMSC na cidade de Joinville, que conta com um efetivo reduzido e alta demanda de serviços de segurança contra incêndio. Destaca-se, conforme PAP 128, que o soldado realiza sua escala de trabalho no expediente e que a distância de Joinville para os municípios pretendidos são respectivamente 281km (Laguna) e 291km (Capivari de Baixo). Portanto, emito o parecer DESFAVORÁVEL à movimentação do militar por não haver conveniência ao serviço do CBMSC em Joinville.

Art. 2º Publicar este Parecer em Boletim Interno do 7ºBBM.

Art. 3º Ao corregedor setorial do 7ºBBM: Remeter o processo à 1ªRBM.

Tenente Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

InvP Nr 20-2025-CBMSC: PARECER

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 4º, Anexo Único da Portaria nº 535/CBMSC, de 04 de novembro de 2021, Regulamento de Sindicância e de Investigação Preliminar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e do Procedimento Administrativo Padrão(PAP)128 – Movimentação por Motivo de Saúde, **RESOLVE:**

Art. 1º Concordar com o parecer do 1º Ten BM Mtcl 924023-3 GUILHERME FURTADO DE FARIAS, Encarregado da Investigação Preliminar nº20/2025/InvP/CBMSC, 31 de março de 2025 cujo objetivo era apurar o requerimento de movimentação por motivo de saúde contido no processo SGPe CBMSC 5584/2025 por entender que existem opções de tratamento adequados disponíveis para a cônjuge do Sd BM Mtcl 987887-4 RENAN EDSON ALVES DOS SANTOS na cidade de Joinville e que o referido militar pode deslocar-se, sem prejuízo ao serviço, para submeter a sua cônjuge a este tratamento. Além disso, a movimentação do militar irá trazer prejuízo à atividade do CBMSC na cidade de Joinville, que conta com um efetivo reduzido e uma alta demanda de serviços de segurança contra incêndio. Destaca-se, conforme PAP 128, que o soldado realiza sua escala de trabalho no expediente e que a distância de Joinville para os municípios pretendidos são respectivamente 298km (Tubarão). Portanto, emito o parecer DESFAVORÁVEL à movimentação do militar por não haver conveniência ao serviço do CBMSC em Joinville.

Art. 2º Publicar este Parecer em Boletim Interno do 7ºBBM.

Art. 3º Ao corregedor setorial do 7ºBBM: Remeter o processo à 1ªRBM.

Tenente Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nº 81-25-7ºBBM: SOLUÇÃO

Com base nas provas constantes no processo e na ausência de defesa do acusado, verifica-se a veracidade e a materialidade das infrações previstas no item 3.2 do referido processo. Restando assim, comprovado o descumprimento das normas previstas na IG 10-03. Assim, diante da exclusão do serviço ativo de GVC, e da falta de interesse em se defender nesse processo, sou do parecer que o interessado não apresenta condições de permanecer como bombeiro comunitário. Decisão da Autoridade Competente Superior: manter a decisão de exclusão.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

V - SINDICÂNCIA

SIND Nr 21/2025/CBMSC: INSTAURAÇÃO

Portaria Nº 21/2025/SIND/CBMSC, de 18 de junho de 2025.

O COMANDANTE DO 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, e no artigo 10º da Portaria Nº 535/CBMSC, de 04 de novembro de 2021, Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 21/2025/SIND/CBMSC, a fim de apurar as circunstâncias e definir o responsável pelos danos causados relativo ao fato ocorrido durante o deslocamento do ABTR-191 da OBM de Penha para atendimento a ocorrência nr 130737104, no serviço do dia 04/05/25 para 05/05/25, onde houve possíveis danos decorrentes do acidente em patrimônio de terceiros;

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 930141-0 PEDRO OSMAR HERKERT, como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1º Tenente BM JEAN ABILIO SILVA
Comandante do 2º/2ª/7ºBBM

ASSINA:

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA

Comandante do 7º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JT5J2D81**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEORGE DE VARGAS FERREIRA (CPF: 052.XXX.109-XX) em 30/06/2025 às 14:53:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ0MI80NDJfMjAyNV9KVDVKMkQ4MQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000442/2025** e o código **JT5J2D81** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.